



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cândido Godói/RS

**PARECER Nº 001/2024**

*Aprova relatório da V Conferência Municipal de Educação que avalia o desempenho das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação do decênio 2015 - 2025.*

### **I. RELATÓRIO**

A equipe técnica do FÓRUM Municipal de educação, responsável pela elaboração da versão preliminar, encaminha após a realização da V Conferência Municipal de Educação, realizada em 27 de dezembro de 2023, a solicitação de emissão de parecer da aprovação do relatório que avalia o andamento das metas e estratégias implantadas através da Lei 2511/2015, que Institui o Plano Municipal de Educação de Cândido Godói.

Considerando que é necessário o monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) é apresentado o relatório de avaliação das metas e estratégias do referido plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre junho de 2019 e dezembro de 2023; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)). Preservando a trajetória deste Plano Municipal de Educação,



considerações em vermelho se referem à avaliação realizada em 2019, na IV Conferência Municipal de Educação, e em azul à avaliação de 2023, na V Conferência Municipal de Educação.

Os seguintes atos respaldam as atividades desenvolvidas: Decreto nº 559/2023 – reorganiza o Fórum Municipal de Educação de Cândido Godói, RS, Resolução CME 01/2023 - regulamenta o processo de monitoramento e avaliação do PME, Portaria nº 286/2017 de 07/06/2017 – designa equipe técnica Beatriz Ines Habitzreuter Hermann e Liria Ana Arenhardt.

A apresentação da versão preliminar do relatório da V Conferência Municipal de Educação aconteceu na reunião ordinária do CME/FME do mês de maio de 2024.

## **II. ANÁLISE DA MATÉRIA**

O documento apresentado seguiu os trâmites técnicos e legais para a sua elaboração, apreciação e aprovação.

## **III. CONCLUSÃO**

O Conselho Municipal de Educação, a pedido da equipe técnica do FME Cândido Godói, designada pela Portaria nº 286/2017, fundamentado na Resolução CME 01/2023 - regulamenta o processo de monitoramento e avaliação do PME, conclui por aprovar, por unanimidade, o Relatório Avaliação do Plano Municipal de Educação - 2023.

Recomenda que seja dada ampla divulgação ao referido documento e estudada, junto aos órgãos competentes, a viabilidade e, se possível, implantadas as melhorias sugeridas pela comunidade destacadas no campo CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.

Cândido Godói, 22 de maio de 2024.



**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Beatriz Inês Habitzreuter Hermann - Relatora

Paulo Pedro Rockenbach

Loiva M. Schardong Kotz

Maxwel Marschall Mallmann

Daiane Seleprin

Jaqueline Fernandes - suplente

Thatiane Bourscheid

Claudia Mombach

Janete Weiss Bresch

Gladia Roballo

**Aprovado por unanimidade na Reunião Plenária realizada em 22/05/2024.**

*Claudia Mombach*